



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 106 de 05 de junho de 2014, seção 2, página 46, da servidora MARCIA CORREA E CASTRO, Gerente de Projetos da Presidência desta Fundação, para participar de Missão de apoio técnico no âmbito da cooperação tripartite Brasil - Cuba - Haiti, visando a realização de oficina de produção e uso audiovisual para técnicos do Ministério da Saúde Haitiano, em Porto Príncipe/ Haiti, no período de 13 a 25 de junho de 2014, pelo motivo exposto no processo 25380.000624/2014-34.

Cancela

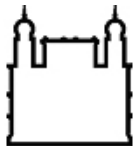
Altera

Distribuição

Geral

Data

16/06/2014



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		581/2014-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/06/2014.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16/06/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.